



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 179 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001478/2019-91

Concórdia-SC, 10 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 10/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, descaracterização e destinação final de Resíduos Infectantes, Químicos e Perfurocortante dos Grupos A, B e E, com emissão de Certificado de Destinação Adequada, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

ANDRÉ LUCIANO DE SOUZA SIAPE 2242343

CAROLINA PIETCZAK SIAPE 1135176

KELEN REGINA ASCOLI BALDI SIAPE 2174427

SILVIA TERRA FONTES SIAPE 1530412

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 14:11 )  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **179**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação:  
**a69272bb2f**